



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Biodiversidade do IAM
Gerência de Áreas Ambientais Protegidas do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015366/2022.59

Estimados,

Informamos ao ilustre Vereador e a quem se possa interessar, desta distinta Casa de Leis da Cidade de Maringá, que os serviços de roçada já foram executados nessa região da cidade, sendo que todas as áreas de fundos de vales da zona norte da cidade de Maringá encontram-se roçadas e essa prestação de serviços está se encaminhando para a zona sul. Destacamos que as novas roçadas na Zona Norte da Cidade retomam por volta dos próximos 30 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento.



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Nunes Da Silva, Gerente de Áreas Ambientais Protegidas**, em 08/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586615** e o código CRC **EF2551DE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3144/2022 - GAPRE

Maringá, 08 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 382/2022 (SEI nº 0232403), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada e limpeza na ponte que faz a ligação do Jardim São Jorge com o Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Despacho GAAPAM (SEI nº 0586615) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/09/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706457** e o código CRC **958ABB75**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015366/2022.59

SEI nº 0706457